



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 53/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2020 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRUPI - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Autuação

Ação realizada: Proposição Autuada

Descrição: ESTATUTO DOS SERVIDORES

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico